



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 022/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAÍPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda, nº 170, às 9 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para análise do movimento do mês de fevereiro do ano de 2026, bem como, do balancete e o parecer do Comitê de Investimentos do referido mês. O Presidente do Conselho Fiscal Renato Napolitano de Souza enviou a sua justificativa de ausência e indicou o Conselheiro Fiscal Júlio Marques da Silva para presidir a reunião. Em seguida iniciou a reunião com a apresentação dos movimentos financeiros e balancetes do mês de fevereiro de 2026. Conforme análise circunstanciada dos documentos citados, foi verificado o movimento financeiro do mês de fevereiro de 2026 e constatou-se que as demais movimentações está em conformidade com a legislação, bem como todos os seus anexos. Desta forma, fica Aprovado o movimento financeiro relativo ao mês de fevereiro de 2026, com suas respectivas aplicações, contribuições e demais documentações relativas às despesas mensais ora mencionadas. Ainda em cumprimento a legislação previdenciária, atualmente encontram-se o total de 320 (trezentos e vinte) beneficiários aposentados e 134 (cento e trinta e quatro) pensionistas, houve 06 (seis) benefícios concedidos e houve 01 (um) benefício extinto no mês de fevereiro / 2026. Também, foi analisado o parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2026, baseado no relatório mensal da Consultoria de Investimentos, quadros de enquadramentos, conforme Portaria MPS 1467/2022 e Resolução CMN 4963/2021, este conselho verificou os demonstrativos de investimentos e atesta que as alocações respeitam os limites de diversificação e liquidez previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MPS nº 1467/2022. Observou-se que todos os prestadores de serviço estão devidamente credenciados e que não houve desenquadramento passivos não saneados no período e da Gestão Previdenciária e Atuarial (Portaria MPS 1467/2022): Em cumprimento a Portaria MPS nº 1467/2022, o Conselho Fiscal analisou o fluxo de receitas e despesas, constatando a regularidade no repasse das contribuições previdenciárias pelo Ente. Acompanhamos a execução do Plano de Custeio, verificando a sua aderência às premissas da última Avaliação Atuarial, garantindo a solvência do regime a longo prazo. Tudo que foi devidamente APROVADO por unanimidade pelo Conselho Fiscal. Dando continuidade aos trabalhos, foi informado que o mandato de 03 (três) membros do Conselho Fiscal encerra-se em 01/06/2026 - Ethel Ebiner Eckert, Júlio Marques da Silva, Neuza de Andrade da Costa - e que o prazo máximo para formalizar a sua Recondução, que no caso destes Conselheiros refere-se à 1ª Primeira Recondução, é até 15 (quinze) dias antes do final do mandato. Ciente dessa informação, todos os 03 (três) membros manifestaram intenção em serem reconduzidos e nenhum dos demais Membros se opuseram. Registra-se a situação dos repasses destacamos que o poder executivo



NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



realizou o repasse parcial do mês de fevereiro referente a parte do servidor. Registramos também que os repasses de contribuições previdenciárias estão regulares, por parte da Câmara e da Prefeitura, restando apenas os juros do aporte para equacionamento do deficit atuarial, por parte do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, eu, Goreth de Aguiar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros presentes da Reunião.

Júlio Marques da Silva
Presidente Interino do Conselho Fiscal

Goreth de Aguiar
Secretária do Conselho Fiscal

Ethel Ebner Eckert
Conselheira Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Neuza de Andrade da Costa
Conselheira Fiscal

Valdeci Francisco do Couto
Conselheiro Fiscal